



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL – CPAD**

**1. Identificação da reunião:**

| <b>Data da reunião</b> | <b>Horário</b> | <b>Plataforma zoom:</b>                                                                               |
|------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05.12.2023             | 14 h           | <a href="https://tre-rs-jus-br.zoom.us/j/87553917810">https://tre-rs-jus-br.zoom.us/j/87553917810</a> |

**2. Classificação da reunião:**

|           |
|-----------|
| Ordinária |
|-----------|

**3. Participantes:**

| <b>Lotação</b> | <b>Servidor</b>                   |
|----------------|-----------------------------------|
| 113ªZE         | André Luiz dos Santos Ramos Filho |
| COGIN          | Antônio Hermes da Rosa Marques    |
| SEGED          | Claudio Luiz Vanzellotti Monteiro |
| COSIS          | Daniel Dutra Pillar               |
| SEGED          | Débora Valle Menna Barreto        |
| CGDOM          | Ermes Marcolin                    |
| SECAP          | Filipe Medeiros Neves             |
| SEGEM          | Luis Antônio Klein                |
| SEGEM          | Rodrigo de Aguiar Gomes           |

**4. Ausências:**

| <b>Lotação</b> | <b>Servidor</b> | <b>Justificativa</b> |
|----------------|-----------------|----------------------|
| SEGED          | Rafael Roggia   | Viagem a trabalho.   |

**5. Pauta:**

| <b>Assunto</b>                                                  | <b>Apontamentos e sugestões</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Deliberações</b>      |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 1. Apresentação das atividades desenvolvidas pela CPAD em 2023. | <p>Ermes presidiu a reunião, secretariado por Cláudio.</p> <p>Ermes abriu a reunião ressaltando a importância da implementação do novo Plano de Classificação Documental e da nova Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos para realização da gestão documental no TRE, enaltecendo o principal feito do ano de 2023 nesta seara.</p> <p>Débora apresentou o relatório das atividades desenvolvidas pela CPAD ao longo do ano, com os quantitativos de 93 e-mails respondidos, 182 despachos exarados e arquivamento de 58 processos de eliminação de documentos no SEI.</p> <p>Ressaltou que, com a atualização dos instrumentos arquivísticos, o documento de arquivo passa a ser classificado a partir das funções e das atividades realizadas pelas unidades do TRE-RS, tendo sido criada a tabela de sugestão de classificação dos</p> | Aprovação sem ressalvas. |

|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
|                                                                                                                           | <p>processos no SEI divulgada aos Cartórios quando da publicação do plano e tabela de temporalidade na página da CPAD na Intranet.</p> <p>Enfatizou que decorridos 7 meses desde a publicação da Res. TRE-RS n. 407, de 05 de maio de 2023, dúvidas ainda há no momento do preenchimento da listagem de eliminação de documentos: preenchimento do formulário – listagem, códigos de classificação, identificação dos tipos documentais na TTDD e contagem dos prazos de guarda (soma da fase corrente e da fase intermediária).</p> <p>Referiu, ainda, que foram atualizadas as instruções para a eliminação de documentos na base de conhecimento do SEI, trazendo, item a item, como se autua o Processo no SEI, a nova classificação atribuída ao processo de descarte, o modelo de preenchimento da listagem de eliminação com a necessidade de assinatura no SEI, exemplos de contagem dos prazos de guarda previstos, com o escopo de padronizar os processos de eliminação apresentados pelos Cartórios Eleitorais.</p> <p>Enfatizou as principais ocorrências observadas a partir da análise das listagens apresentadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de identificação do documento a ser descartado – referência apenas à classe;</li> <li>• Códigos de classificação desatualizados – com base no antigo rol CPAD;</li> <li>• Contagem dos prazos equivocada;</li> <li>• Listagem de eliminação digitalizada – não assinada no SEI.</li> </ul> |                          |
| 2. Apresentação de sugestão de tabela com os tipos documentais eliminados com mais frequência pelos Cartórios Eleitorais. | <p>A fim de facilitar o trabalho de realização de descarte pelos Cartórios Eleitorais, Débora apresentou proposta de modelo de listagem preenchida, contemplando os tipos de documentos mais usados pelos cartórios, envolvendo as três classes da Tabela, em substituição à correspondência atualmente disponível na página da CPAD na Intranet:</p> <p><b>1 ADMINISTRAÇÃO</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Correspondências recebidas pelo TRE – Presidência – memorandos, ofícios, circulares, comunicados, avisos, divulgação de eventos</li> <li>2. Portaria de designação de analista de contas</li> <li>3. Avisos de recebimento</li> <li>4. Prestação contas auxílio-alimentação</li> <li>5. Documento de postagem de correspondência</li> <li>6. Manutenção de serviços básicos e de apoio</li> <li>7. Documentos envolvendo contratação de estagiário</li> <li>8. Manutenção de urnas eletrônicas e contratação técnicos de urna</li> <li>9. Monitoramento de alarme</li> <li>10. Livro de entrega de correspondência</li> <li>11. Termo de responsabilidade de bem patrimonial</li> <li>12. Termo de transferência interna de bem patrimonial</li> <li>13. Guias de remessa e requisição de material</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                     | Aprovação sem ressalvas. |

|                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                                                                   | <p><b>2 DECISÃO E JULGAMENTO</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Correspondências recebidas da SCRE</li> <li>2. Livros de carga de processo</li> </ol> <p><b>3 DISCIPLINAMENTO DAS ELEIÇÕES</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Correspondências expedidas e recebidas</li> <li>2. Documentos envolvendo eleições na comunidade</li> <li>3. Denúncia de propaganda irregular</li> <li>4. Documentos referentes à auditoria da votação (paralela) - exceto o resultado da auditoria = guarda permanente</li> <li>5. Controle de distribuição de urnas, roteiros, recibos, vistoria local de votação, termo de contingência e ocorrência de suporte aos mesários.</li> <li>6. Lacres de urna</li> <li>7. Atas das reuniões e atas não impugnadas das mesas receptoras de votos e de justificativa</li> <li>8. Cadernos de folhas de votação e revisão do eleitorado</li> <li>9. Boletins de urna, de justificativa, de identificação do mesário</li> <li>10. Formulários SOS urnas e SOS mesários</li> <li>11. Documentos referentes à diplomação</li> <li>12. Relatórios de correição e inspeção – autoinspeção</li> <li>13. Pedidos de revisão do eleitorado</li> <li>14. Cadastro eleitoral – situação do eleitor – DP, inelegibilidade, interdições, conscritos, certidões de quitação por tempo indeterminado expedidas</li> <li>15. RAEs, PETEs, relatórios de decisão coletiva, listagem de eleitores</li> <li>16. Cancelamento de inscrições, óbitos</li> <li>17. Quitação eleitoral – GRU, dispensa de pagamento multa, justificativas de ausência às urnas</li> <li>18. Pluralidade de inscrições, transferência equivocada</li> <li>19. Registros/listas de filiação partidária</li> <li>20. Recibo de entrega de convocação de mesários e lista de presença a reunião mesários</li> <li>21. Recibo de entrega de vale-alimentação</li> <li>22. CMR – processos e documentos justificativa de mesários</li> </ol> <p>A listagem detalhada, contendo os códigos de classificação, os tipos documentais e os prazos de guarda serão encaminhados ao CRECE para revisão e sugestões dos Cartórios e à CPAD para aprovação.</p> |                  |
| SEI n. 0007003-75.2023.6.21.8321<br>Descaracterização de documentos para descarte anual, de descarte sumário e de | Ermes relatou sua participação, na condição de presidente da CPAD, em reunião realizada, a partir de convocação da Diretoria-Geral, com a ASI, o CRECE, a DG, a SA, a SCRE e o Valor Público, em 08.11.2023, para tratar da descaracterização dos documentos e sua destinação em razão do término do contrato de transporte das fragmentadoras aos Cartórios Eleitorais. Ressaltou                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sem deliberação. |

|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| documentos de descarte ordinário (do cotidiano dos Cartórios Eleitorais), e destinação dos resíduos. | <p>os seguintes pontos enfrentados:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A necessidade de anonimização total dos dados e informações por meio de fragmentação, conforme normativos do CNJ;</li> <li>2. Em levantamento com as Zonas Eleitorais acerca da existência de convênio com empresas que realizam reciclagem, constatou-se que 70% não têm;</li> <li>3. Quantitativo significativo de Zonas Eleitorais que estão com descarte autorizado, aguardando alternativa para a descaracterização de documentos;</li> <li>4. Sugestão apresentada pelo CRECE para que o Tribunal adquira uma fragmentadora para cada Cartório Eleitoral;</li> <li>5. Criação de um grupo de estudos para apresentação de minuta de regramento acerca do descarte dos documentos e da sua destinação, que atenda o passivo existente e o volume futuro de trato desses materiais.</li> </ol> |                   |
| 4. Assuntos gerais                                                                                   | <p>Débora levantou a importância da Comissão divulgar o material de apoio, contendo as explicações sobre a eliminação de documentos publicadas pela CPAD, com a criação de um link, de um aviso na Intranet e de algum recurso que facilite o acesso direto a este conteúdo pelos Cartórios Eleitorais.</p> <p>André falou da importância do trabalho de recuperação do acervo documental que sofreu com a enchente. Também, apontou a relevância dos documentos de guarda permanente de toda a Justiça Eleitoral do RS serem aglutinados em um só local, longe de riscos de perecimento. Ermes discorreu sobre a paulatina implementação do projeto do Arquivo Central, no edifício Anexo I, em Porto Alegre, que virá a receber os acervos permanentes que atualmente se encontram nos Cartórios Eleitorais gaúchos.</p>                                                           | Sem deliberações. |